

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0082/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0082/2022–SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.^a **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA** com sede na Rua desembargador custódio lustosa, nº 371, Bairro Itapoa, CEP: 31.710-630 Belo Horizonte/MG, e-mail: vitalabe@gmail.com Telefone: (31) 3309.2272/ 9 8472.8262 inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.596/0001-92 doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo **SR. CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº MG-10.495.354 CPF nº 012.758.386-69, endereço comercial Rua desembargador custódio lustosa, nº 371, Bairro Itapoa, CEP: 31.710-630 Belo Horizonte/MG. Acordam em apostilar o Contrato nº **0053/2022–SMS**, decorrente do P. E.: **Nº 164/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

| TIPO DOTAÇÃO | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO |
|---|--|
| COVID Manutenção/Custeio – Medicamento Atenção Básica | 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 - Federal |
| Emenda Parlamentar - Atenção Primária | 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000 |
| | 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000 |

, conforme o processo nº **P212536/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.





Sobral – CE, 29 de Agosto de 2022.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Viviane de Moraes Cavalcante', written over a horizontal line.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1. Adrielly
CPF: 079.396.305-62

2. A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.
CPF: 026.120.541-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.